



DECRETO Nº 347 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**“DESTITUI E NOMEIA MEMBRO PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO CULTURAL, QUE MENCIONA.”**

O Prefeito Municipal de Guarani, em exercício, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, lei municipal nº 1.050 de 2021 e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituído do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, o Sr. NATHAN BALBINO DUTRA.

Art. 2º- Fica nomeado em substituição ao membro acima citado, o Sr. FRANKLIN ABEL ALMEIDA DE MENDONÇA como representante suplente do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º- Ficam mantidos os demais membros nomeados no decreto nº 048 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI, 08 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI:52997731615 Assinado de forma digital por FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI:52997731615
Data: 2022.08.09 16:10:01-0100'

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
PREFEITO

Certifico que, no dia 08 de agosto de 2022 foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM - ao presente ato administrativo.

RAPHAELA DA SILVA Assinado de forma digital por
PEREIRA:11607369605 RAPHAELA DA SILVA
Data: 2022.08.09 10:01:15 -03'00'

Dra. Raphaela da Silva Pereira | Assistente Jurídica | OAB 179.155

